

DECRETO LEGISLATIVO Nº200 de 25 de Junho de 2008

SÚMULA: Referenda Convênio nº4872/CF/06, bem como, termo aditivo de prorrogação (4872/CF/06-A) firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 61 unidades habitacionais, pelo sistema de gestão Comunitária.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

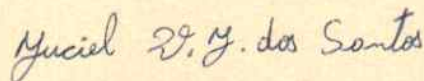
Art. 1º - A Câmara Municipal da Lapa referenda o Termo Aditivo de Prorrogação (4872/CF/06), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 61 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária, aditivo este protocolado nesta Casa de Leis sob nº330/2008, sendo parte integrante do presente decreto legislativo.

Art. 2º - O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência tem inicio na data de 19 de junho de 2007, com prorrogação de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2008


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário